



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1771 , DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto **GUSTAVO RAMOS FERREIRA** no Curso de Aperfeiçoamento “A força normativa dos precedentes, estudo e casos práticos”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, a ser realizado no período de 18 a 20 de novembro de 2015, em Brasília-DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do e-mail n.º 105/2015-PGJ, de 3 de novembro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto **GUSTAVO RAMOS FERREIRA** no Curso de Aperfeiçoamento “A força normativa dos precedentes, estudo e casos práticos”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado no período de 19 a 20 de novembro de 2015, em Brasília-DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 06/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle